



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15584/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.849/2007, que declara de Utilidade Pública a Associação de Reflexão e Ação Social - ARAS.

Art. 1.º A súmula e o art. 1.º da Lei n. 7.849, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Caritas Arquidiocesana de Maringá.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Caritas Arquidiocesana de Maringá. (NR)”

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2020.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 22/03/2020, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173543** e o código CRC **0E1F5F3B**.

